



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 17/72

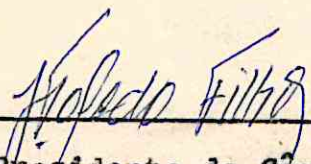
Dispõe sobre doação de jazigo perpétuo

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

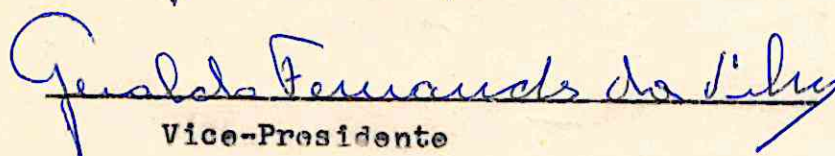
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Congregação das Irmãs Servas do Coração de Jesus a área de terreno onde foi sepultada a Irmã Maria Francisca do Nascimento, no Cemitério local.

Parágrafo único - A área de terreno de que trata este artigo, destina-se a jazigo perpétuo e privativo daquela Comunidade Religiosa.

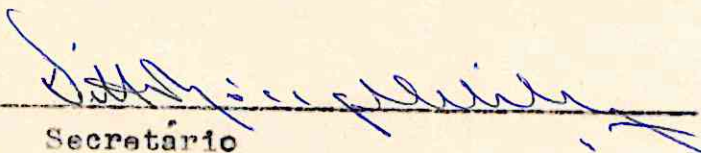
Sala das Sessões, em 02 de novembro de 1972.



Presidente da Câmara



Vice-Presidente



Secretário